

OPERADORA TIM É CONDENADA POR FALHA DE SEGURANÇA QUE PERMITIU FRAUDES COM DADOS PESSOAIS DE CLIENTES



Recentemente, a Justiça do Distrito Federal condenou a operadora Tim S.A. a indenizar um de seus clientes que foi vítima do golpe SIM Swap, sob fundamento de que houve falha na prestação de serviços.

Comumente chamado de golpe do celular clonado, o crime ocorre quando os golpistas transferem a linha telefônica das vítimas, acessam e coletam seus dados pessoais para aplicar golpes. No caso em tela, após a transferência da linha para terceiros,

indevidamente e sem autorização, os golpistas munidos dos dados da vítima realizaram compras em seu cartão de crédito.

Em que pese a operadora alegue não ser responsável pela administração de aplicativos de terceiros, gestão de senhas e dados sigilosos do cliente, em sede de recurso, o Tribunal do Distrito Federal reconheceu que a operadora não exerceu o dever de segurança no serviço, inclusive na adoção das cautelas necessárias.

STJ DETERMINA REMOÇÃO DE VÍDEO PUBLICADO NO YOUTUBE QUE ASSOCIOU A PRESENÇA DE RATOS EM EMPRESA DE ALIMENTOS

Com fundamento no Marco Civil da Internet, a decisão do STJ abrangeu a remoção do vídeo de forma global, tendo em vista o impacto mundial que o conteúdo publicado causa à empresa de alimentos que possui mais de 50 anos de atuação no mercado.

Inicialmente, a empresa de alimentos tentou em sede administrativa a retirada do conteúdo e, após ter seu pedido rejeitado, recorreu à judicialização da

medida contra o Google, que responde pela plataforma do Youtube.

Em grau de recurso, o Google alegou que extraterritorialidade da determinação de remoção viola os princípios de soberania e liberdade de expressão em outros países. Entretanto, o colegiado do Tribunal manteve a decisão de remoção global do vídeo.



FACEBOOK É CONDENADO A INDENIZAR VÍTIMA DE GOLPE NA PLATAFORMA

Na sentença do processo sob nº 1054106-80.2023.8.26.0100, o juiz da 42ª vara Cível Central da Capital – SP, condenou o “Facebook Brasil” em indenizar em danos morais e materiais a vítima do golpe.

O autor e usuário da plataforma, alegou que verificou uma postagem no feed, acompanhada de um link, que divulgava uma oportunidade de investimentos. Após acessar e entrar em contato com o perfil da postagem, que prometia retorno de investi-

mentos, a vítima realizou transações financeira e não obteve retorno.

Segundo o magistrado, não cabe à plataforma alegar ilegitimidade passiva e, além disso, em que pese o Facebook seja uma poderosa plataforma de rede social, com diversas possibilidades tecnológicas para evitar fraudadores em suas páginas, assim não o fez.

PRODUTORA E EMISSORA DE TV DEVERÃO INDENIZAR MULHER POR USO INDEVIDO DE IMAGEM

Em grau de Recurso no processo sob o n.º 0059759-66.2012.8.26.010, a 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou uma produtora de filmes e um canal de televisão em indenizar uma mulher por uso indevido de sua imagem, no valor R\$ 25 mil.

A autora alega que aceitou de uma obra audiovisual, que não seria exibida no Brasil, somente em um evento da Organização das Nações Unidas na Suíça. Ocorre que, segundo relatado, a obra foi transmitida no Brasil por meio de canais abertos e em festivais.

No caso em tela, o Tribunal reconheceu comprovado o uso indevido das imagens da autora para fins comerciais. O caso reforça a importância de um Termo de Uso de Imagem específico e funcional à realidade para qual serão utilizadas as imagens coletadas.

BMW BRASIL: SUPOSTO VAZAMENTO DE DADOS DE CLIENTES

Segundo informações da TecMundo, o portal teve conhecimento de dois relatórios intitulados como “BMW Clientes” e “High Income Multimilionarios”, que foram assinados pelo “brazilian hacker Joao do Cao”.

Restou informado que, nos referidos documentos, constam dados pessoais de clientes da BMW Brasil, como nome completo, e-mail, CPF, CNPJ, data de nascimento, telefone, endereço residencial e corporativo, empresa relacionada e renda mensal.

Dentre os detalhes mencionados pelo portal, o vazamento atingiu cerca de cerca de 15 mil clientes. Segundo mencionado, em contato com a TecMundo, a BMW Brasil relatou que está investigando o caso e não encontrou vulnerabilidades em seu sistema.